



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal, Morte de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, dia 10 de outubro (quarta-feira);

CONSIDERANDO o Feriado Nacional, Nossa Senhora Aparecida, 12 de outubro (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2018, quinta-feira, em todos os órgão e entidade da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo das prestações de serviços essenciais, em virtude dos Feriados nos dias 10 “Morte de Delmiro Gouveia” e 12 de outubro “Nossa Senhora Aparecida”.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.


VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Rec. Humanos